



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº  
2020.09.16.021.001.01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2021.01.04.001.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2019.09.20.033.002

### PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº  
2020.09.16.021.001.01

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP  
2020.09.16.021TP

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº  
2020.09.16.021TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: ARTENG EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado entre as partes através do contrato firmado em 19 de outubro de 2020, no valor de R\$ 118.296,53 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), cujo o objeto é a construção de muro frontal da Unidade de Ensino Infantil São Francisco das Chagas, localizada na Rua Zacarias Davi do Nascimento, Centro de Major Sales/RN, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

**DO VALOR DO CONTRATO:** com a suplantação no de R\$ 12.291,66 (Doze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), o valor do contrato passa de R\$ 118.296,53 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) para R\$ 130.588,19 (Cento e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dezenove)),

que deverão ser pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

**DATA DA ASSINATURA** – 15 de janeiro de 2021.

### ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Josenildo Nunes de Lima Junior – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

2021.01.04.001.001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.24.004IN

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**

CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA CPF  
538.396.92415

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, ([Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020](#)).



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Major Sales/RN, 05 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Benedito da Costa - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2019.09.20.033.002  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.09.20.033RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.20.033RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 195.750,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecents e Cinqüenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.1.01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.1.135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

- 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Eduilson da Silva – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º006/2021, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para Locação de veículo por 11 (onze) meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da pessoa física de MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA, de CPF nº 785.609.694-20. residente na Av. Anita Fontes, 50 - Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.400,02 (dezessete mil, quatrocentos reais e dois centavos) dividido em 11(onze) parcelas de R\$ 1.581,82 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 12 de janeiro de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00620211101  
DISPENSA 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº006/2021

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para Locação de veículo por 11 meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

CONTRATADO: MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA, de CPF nº 785.609.694-20. residente na Av. Anita Fontes, 50 - Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.400,02 (dezessete mil, quatrocentos reais e dois centavos) dividido em 11(onze) parcelas de R\$ 1.581,82 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal  
1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 13/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 007/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º014/2020, vem RATIFICAR a contratação direta de empresa especializada de serviços de digitalização de documentos oficiais: receitas e despesas mensais de 2021 da Câmara Municipal de Major Sales-RN ,



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

em favor da pessoa jurídica de V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR de CNPJ 27.255.748/0001-91, Situada na Rua Maria Taveira Bessa, nº 13, bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 11 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 14 de janeiro de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00720211401  
DISPENSA 007/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 007/2021

OBJETO: contratação direta de empresa especializada de serviços de digitalização de documentos oficiais: receitas e despesas mensais de 2021 da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

CONTRATADO: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR de CNPJ 27.255.748/0001-91, Situada na Rua Maria Taveira Bessa, nº 13, bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 11 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: **O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA 14/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

Valdemar Abrantes Barbosa Junior

CONTRATADO

#### EXPEDIENTE

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**  
Prefeita

**Francisco Allan Fernandes Rodrigues**  
Vice-Prefeito

**João Germano da Silveira**  
Secretário de Administração  
**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)